



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.ppgdi.fadir.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.035910/2026-49

Interessado: A quem possa interessar

EDITAL PPGDI Nº 5/2026

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGDI/FADIR/UFU Nº 5/2026

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – TURMA 2027-1

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDI), da Faculdade de Direito (FADIR), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU n.º 4357/2025 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Edital PPGDI/FADIR/UFU Nº 5/2026 para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos/as regulares e alunos/as especiais, para o PPGDI, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2027, da seguinte forma:

Onde se lê:

ANEXO 4:

Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica, atendimento às normas técnicas e critérios formais.					
0 a 1 Insuficiente	2 a 3 Muito Fraco	4 a 5 Fraco	6 Regular	7 Bom	8 Excelente

Leia-se:

ANEXO 4:

Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica,

atendimento às normas técnicas e critérios formais.				
0 Insuficiente	1 Fraco	2 Regular	3 Bom	4 Excelente

Uberlândia, 17 de setembro de 2026

Prof. Hugo Rezende Henriques
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 17/09/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7732810** e o código CRC **59B87E62**.